

LEI COMPLEMENTAR N° 036/2015

DATA: 11 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: Altera, atualiza e consolida os Anexos I, VI e VIII da Lei Complementar n° 032/2014 e Anexos II, III, IV, V, VII, IX e X da Lei Complementar 19/2012, e dá outras providências.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os Anexos I, VI e VIII da Lei Complementar n° 032/2014 de 27 de Fevereiro de 2014 e os Anexos V, VII, IX e X da Lei Municipal Complementar 19/2012 de 27 de Março de 2012, os quais serão substituídos pelos Anexos integrantes desta Lei.

§ 1° - A alteração no Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 032/2014 consiste na atualização dos vencimentos para os cargos de Professor, Técnico em Administração Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar e Motorista I, em conformidade com o aumento salarial concedido pela Lei Municipal n° 500/2014 de 11 de Dezembro de 2014.

§ 2° - A alteração no Anexo VI da Lei Complementar Municipal n° 032/2014 consiste na atualização dos salários para o cargo de Professor - 40 horas com o Piso Nacional do Magistério, exercício 2015 e aumento dos coeficientes autorizado pela Lei n° 500/2014, de 11 de Dezembro de 2014.

§ 3° - A alteração no Anexo VIII da Lei Complementar Municipal n° 032/2014 consiste na atualização dos salários para o cargo Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar - 40 horas em conformidade com o aumento salarial concedido pela Lei n° 500/2014, de 11 de Dezembro de 2014.

§ 4° - A alteração no Anexo V da Lei Complementar n° 019/2012 refere-se a complementação de informações na ficha de contagem de pontos destinada à atribuição de aulas dos Professores.

§ 5° - A alteração no Anexo VII da Lei Complementar Municipal n° 019/2012 consiste na atualização dos salários para o cargo Técnico Administrativo Educacional - 40 horas em conformidade com o aumento salarial concedido pela Lei n° 500/2014, de 11 de Dezembro de 2014.

§ 6º - A alteração no Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 019/2012 consiste na atualização dos salários para o cargo Motorista I - 40 horas em conformidade com o aumento salarial concedido pela Lei nº 500/2014, de 11 de Dezembro de 2014.

§ 7º - A alteração no Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 019/2012 consiste na atualização dos salários para os cargos de Técnico Administrativo Educacional - 40 horas, Apoio Administrativo Educacional (merendeira e vigia) 40 horas e Motorista- 40 horas, efetivados nos Concursos de 2005 e 2008, assegurados pelo art. 96-B, § 7º da Lei Complementar nº 019/2012, em conformidade com o aumento salarial concedido pela Lei nº 500/2014, de 11 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 019/2012, permanecem inalterados.

Art. 3º - Ficam revogados os Anexos da Lei Municipal Complementar nº 019/2012 de 27 de Março de 2012.

Art. 4º- Os anexos da presente Lei são parte integrante do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Feliz Natal - MT.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Complementar nº 032/2014.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

CLASSES DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

CLASSE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO PADRÃO 20 HS/SEM.	VENCIMENTO PADRÃO 40 HS/SEM.
A	Nível Médio Magistério	958,89	1.917,78
B	Nível Superior	1.217,79	2.435,58
C	Nível Superior, com Especialização Lato Sensu	1.313,67	2.627,35
D	Nível Superior, com Especialização Stricto Sensu	1.457,51	2.915,02

CLASSES DE VENCIMENTO DOS CARGOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI

CLASSE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO PADRÃO 40 HS/SEM.
A	Nível Médio	954,10
B	Ensino Médio Profissionalizado	1.049,52
C	Nível Superior	1.192,63
D	Nível Superior, com Especialização Lato Sensu	1.288,04

CLASSES DE VENCIMENTO DO CARGO APOIO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

CLASSE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO PADRÃO 40 HS/SEM.
A	Nível Ensino fundamental	847,08
B	Ensino Médio	931,78
C	Ensino Médio Profissionalizado	1.016,49

CLASSES DE VENCIMENTO DO CARGO MOTORISTA I - TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSE	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO PADRÃO 40 HS/SEM.
A	Nível Ensino fundamental	1.144,92
B	Ensino Médio	1.259,28
C	Ensino Médio Profissionalizado	1.373,76

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COEFICIENTES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E QUINQUÊNIOS PARA FINS DE LICENÇA A PRÊMIO.

Quinquênios	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°
GRAUS DOS COEFICIENTES	I 0,02	VI 0,12	XI 0,22	XVI 0,32	XXI 0,42	XXVI 0,52	XXXI 0,62
	II 0,04	VII 0,14	XII 0,24	XVII 0,34	XXII 0,44	XXVII 0,54	XXXII 0,64
	III 0,06	VIII 0,16	XIII 0,26	XVIII 0,36	XXIII 0,46	XXVIII 0,56	XXXIII 0,66
	IV 0,08	IX 0,18	XIV 0,28	XIX 0,38	XXIV 0,48	XXIX 0,58	XXXIV 0,68
	V 0,10	X 0,20	XV 0,30	XX 0,40	XXV 0,50	XXX 0,60	XXXV 0,70

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Nome do Servidor:		Função:			
Cargo:		Última Avaliação:			
Data de Posse:					
FATORES		APLICABILIDADE			
1 - ZELO, EFICIÊNCIA, CRIATIVIDADE E APTIDÃO NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO.		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera-se o grau de sentimento de zelo, a simpatia, a preocupação, a curiosidade, a avidez, e o interesse que o profissional demonstra de si para, com seu trabalho e a todas as atividades a ele inerentes.					
2 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Pondere sobre a capacidade do servidor em trabalhar em equipe, contribuir com seus colegas e comunidade, em melhorar o ambiente de trabalho.					
3 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera-se o cumprimento do horário de trabalho, se é pontual e não falta ao serviço. Considera-se o cumprimento de prazos inerentes a sua função.					
4 - PRODUTIVIDADE E QUALIDADE		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
<p>Para o professor: Consideram-se o desenvolvimento da regência efetiva, o controle e avaliação do rendimento escolar, a recuperação de alunos, o desenvolvimento de pesquisa educacional e o domínio dos conteúdos de sua área de atuação. Considera-se ainda, o resultado prático do trabalho do avaliado, o interesse despertado nos alunos em aprimorar-se, a produção satisfatória.</p> <p>Para o Técnico e Apoio Administrativo e Motorista: Considera-se o desenvolvimento de suas atribuições de forma satisfatória. Pondere sobre o interesse do servidor por melhorar seu desempenho e conhecimento.</p>					
5 - CAPACIDADE DE INICIATIVA		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera a capacidade inovadora, as estratégias adotadas na superação de adversidades ou de situações incomuns, capaz de simplificar ou melhorar as atividades.					
6 - RESPEITO E COMPROMISSO COM A INSTITUIÇÃO		INSATISFATÓRIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera-se a participação na formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público municipal da educação básica, a elaboração de planos, programas, projetos educacionais no âmbito específico e sua atuação na elaboração do plano político pedagógico. Zelo pelo bom nome da Unidade de Ensino.					
7 - PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA INSTITUIÇÃO		INSATISFATÓRIO	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)

	(ATÉ 3)			10)
Considera-se a participação do avaliado em reuniões, atividades cívicas e culturais e a contribuição em ações administrativas e de interação com a comunidade.				
8 - RESPONSABILIDADE E DISCIPLINA	INSATISF ATÓ-RIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera-se a seriedade que demonstra em relação a seu trabalho, a aceitação de normas e regulamentos, bem como o respeito à hierarquia.				
9 - IDONEIDADE MORAL E ÉTICA PROFISSIONAL	INSATISF ATÓ-RIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Considera-se a observância dos valores éticos e morais, quanto a sua conduta em relação a instituição onde trabalha, aos colegas de profissão e demais agentes da comunidade escolar.				
10 - APRESENTAÇÃO PESSOAL	INSATISF ATÓ-RIO (ATÉ 3)	REGULAR (4 A 5)	BOM (6 A 8)	ÓTIMO (9 A 10)
Postura, vocabulário, vestuário, higiene pessoal e outros aspectos que possam influenciar ou traduzir personalidade.				
Responsabilizo-me pelas informações prestadas, em ____/____/____				
SOMATÓRIA FINAL: _____				
VISTO: _____				
CHEFIA IMEDIATA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Declaro ciência da avaliação acima prescrita, em ____/____/____				
_____ SERVIDOR				

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

BOLETIM N.º _____ EXERCÍCIO: _____																																																													
NOME: _____																																																													
CARGO: Professor da Educação Básica																																																													
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação _____																																																													
DATA DA NOMEAÇÃO: _____																																																													
DATA DE ENTREGA DO BOLETIM AO DRH: _____																																																													
<p>1 - ASSIDUIDADE (A)</p> <p>N.º de faltas injustificadas x 2 _____</p> <p>Total: _____</p> <p>$F = Total\ das\ faltas$</p> <p>$E = Período\ de\ efetivo\ exercício\ na\ Função\ (em\ dias)$ _____</p> <p>CÁLCULO DA PONTUAÇÃO</p> <p>$A = 15 \frac{-365.F}{E}$</p> <p>TOTAL DE PONTOS: _____</p>	<p>2 - PONTUALIDADE (P)</p> <p>N.º de atrasos _____</p> <p>N.º de saídas antecipadas _____</p> <p>Total: _____</p> <p>$I = Soma\ dividida\ por\ 2$</p> <p>$E = Período\ de\ efetivo\ exercício\ na\ Função\ (em\ dias)$ _____</p> <p>CÁLCULO DA PONTUAÇÃO</p> <p>$P = 15 \frac{-365.I}{E}$</p> <p>TOTAL DE PONTOS: _____</p>																																																												
<p>3 - PUNIÇÕES - Tem Punições? Sim () (-____) Não () (+10)</p>																																																													
<p>Advertência Escritas</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DA</th> <th>TIPO</th> <th>E</th> <th>Nº</th> <th>DO</th> <th>PONTOS</th> </tr> <tr> <th>TA</th> <th>DOCUMENTO</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>-1</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>-1</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>-1</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>-1</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>-1</td></tr> </tbody> </table>	DA	TIPO	E	Nº	DO	PONTOS	TA	DOCUMENTO										-1						-1						-1						-1						-1	<p>Suspensões</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>TIPO E N.º DO DOCUMENTO</th> <th>PONTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td>-2</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td>-2</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td>-2</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td>-2</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td>-2</td></tr> </tbody> </table>	DATA	TIPO E N.º DO DOCUMENTO	PONTOS			-2			-2			-2			-2			-2
DA	TIPO	E	Nº	DO	PONTOS																																																								
TA	DOCUMENTO																																																												
					-1																																																								
					-1																																																								
					-1																																																								
					-1																																																								
					-1																																																								
DATA	TIPO E N.º DO DOCUMENTO	PONTOS																																																											
		-2																																																											
		-2																																																											
		-2																																																											
		-2																																																											
		-2																																																											
Total de Pontos: _____																																																													
<p>4 - CAPACITAÇÃO - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA</p> <p>02 (dois) pontos positivos a cada 40 (quarenta) horas de curso, até no máximo 15 (quinze) pontos. Cursos realizados nos últimos 3(três) anos.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Título do curso</th> <th>Pontos</th> <th>Data</th> <th>Título do curso</th> <th>Pontos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Total de Pontos: _____</p>		Data	Título do curso	Pontos	Data	Título do curso	Pontos																																																						
Data	Título do curso	Pontos	Data	Título do curso	Pontos																																																								
<p>5 - EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL</p> <p>Pontuação: 02 (dois) pontos por ano de exercício no serviço público, até o máximo de 15 pontos</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Período do Exercício</th> <th>Pontos</th> <th>Período do Exercício</th> <th>Pontos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Total de Pontos: _____</p>		Período do Exercício	Pontos	Período do Exercício	Pontos																																																								
Período do Exercício	Pontos	Período do Exercício	Pontos																																																										

6 - EFICIÊNCIA		Pontos:		
INSATISFATÓRIO= 0		REGULAR = 1	BOM = 3	ÓTIMO = 5
Conhecimento do Trabalho:	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo
Organização:	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo
Relacionamento inter-pessoal	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo

Total de Pontos:

7 - EFICÁCIA		Pontos:		
INSATISFATÓRIO= 0		REGULAR = 1	BOM = 3	ÓTIMO = 5
Capacidade de iniciativa:	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo
Criatividade:	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo
Compromisso com a instituição:	() Insatisfatório	() Regular	() Bom	() Ótimo

Total de Pontos:

8 - RESULTADO FINAL		
FATORES	PONTOS	
ASSIDUIDADE		PERÍODO AVALIADO: _____ DATA: _____ _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PONTUALIDADE		
PUNIÇÕES		
CAPACITAÇÃO		
EXPERIÊNCIA SERV. PÚB. MUNICIPAL		
EFICIÊNCIA		
EFICÁCIA		
TOTAL DE PONTOS:		

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Responsabilizamo-nos pelas informações prestadas, em _____/_____/_____.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

SERVIDOR

Declaro ciência da avaliação acima prescrita, em _____/_____/_____

SERVIDOR

ANEXO V

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DADOS PESSOAIS:			
Nome do Servidor (a): _____		Data Nasc: ____/____/____	
Telef. Res.: _____		Cel.: _____	
DADOS PARA ATRIBUIÇÃO:			
Habilitação: _____		Concurso e/ou Enquadramento: _____	
Nova Habilitação: a) _____		b) _____	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	
<input type="checkbox"/> Efetivo/ Estabilizado <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Cedência / Permutado	Professor	<input type="checkbox"/> Reg. de trabalho de 40 (quarenta) horas <input type="checkbox"/> Reg. de trabalho de 20 (vinte) horas	
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?			
a) <input type="checkbox"/> NÃO	SE SIM, TIPO:	JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas /	
b) <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> PÚBLICO <input type="checkbox"/> PRIVADO	semanais	
PONTUAÇÃO			
CRITÉRIOS INDICADORES		Cômputo	Pontos
I. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)			
Pós Graduação	Doutorado	6,0 (seis) pontos	
	Mestrado	4,0 (quatro) pontos	
	Especialização	2,0 (dois) pontos	
Formação Inicial	Licenciatura Plena	3,0 (dois) pontos	
	Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos	
	Ensino Médio Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
II. DO TEMPO DE SERVIÇO			
Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Educação na função.		1,0 (um) ponto	
III. ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO NO ANO (Considerando a Lei Complementar 03/07 Art. 66)			
Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho.		2,0 (dois) pontos.	
Por participação em 100% das reuniões pedagógicas.		3,0 (três) pontos.	
Por participação da formação continuada e em grupos de estudo,	100%	5,0 (cinco) pontos	
	90%	4,0 (quatro) pontos	
	80%	3,0 (três) pontos	
	75%	2,0 (dois) pontos	
Por ter mantido os prazos estabelecidos pela secretaria da escola quanto ao preenchimento dos diários de classe referente a notas, frequência e conteúdos durante o ano. Se em função de planejamento, assessoria, coordenação, direção, orientação pedagógica, considerar as competências da função para avaliação deste item.	100%	5,0 (cinco) pontos	
	90%	4,0 (quatro) pontos	
	80%	3,0 (três) pontos	
	75%	2,0 (dois) pontos	
Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas.		1,0 (um) ponto.	
Por participação em 100% das Assembléias da Comunidade		1,0 (um) ponto.	

Escolar.		
IV. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - considerar apenas os últimos 3 (três) anos		
Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático curriculares e de políticas educacionais, até o máximo de 3,0 (três) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	
Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros e/ou revistas relacionadas à área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada artigo.	
Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, minicursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada certificado com carga horária igual ou acima de 150h 0,5 (meio) ponto para cada certificado abaixo de 150h	
V. DESEMPENHO PROFISSIONAL		
Considerar a pontuação total obtida na Ficha de Avaliação de Desempenho do Ano Letivo imediatamente anterior.	Idem Pontuação da Ficha de Avaliação e Desempenho	
Desenvolvimento de Projeto Educacional na sua área de atuação ou Interdisciplinar, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada projeto;	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
6. EM CASO DE EMPATE:		
b. Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.		
c. Idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		

Assinatura do (a) Professor(a)

Responsável p/Atribuição na Escola

Data ____ / ____ / ____

ANEXO VI

TABELA DOS PROFESSORES 40H					
	CLASSE	A MAGISTÉRIO	B SUPERIOR	C PÓS-GRADUADO	D MESTRADO
NIVEL	COEFICIENTE	1	1,27	1,37	1,52
0	1,00	1.917,78	2.435,58	2.627,35	2.915,02
1	1,02	1.956,13	2.484,29	2.679,89	2.973,32
2	1,04	1.994,49	2.533,00	2.732,44	3.031,62
3	1,06	2.032,84	2.581,71	2.784,99	30.089,92
4	1,08	2.071,20	2.630,42	2.837,53	3.148,22
5	1,10	2.109,55	2679,13	2.890,08	3.206,52
6	1,12	2.147,91	2.727,84	2.942,63	3.264,82
7	1,14	2.186,26	2.776,56	2.995,17	3.323,12
8	1,16	2.224,62	2.825,27	3.047,72	3.381,42
9	1,18	2.262,98	2.873,98	3.100,27	3.439,72
10	1,20	2.301,33	2.922,69	3.152,82	3.498,02
11	1,22	2.339,69	2.971,40	3.205,36	3.556,32
12	1,24	2.378,04	3.020,11	3.257,91	3.614,62
13	1,26	2.416,40	3.068,83	3.310,46	3.672,92
14	1,28	2.454,75	3.117,54	3.363,00	3.731,22
15	1,30	2.493,11	3.166,25	3.415,55	3.789,52
16	1,32	2.531,46	3.214,,96	3.468,10	3.847,82
17	1,34	2.569,82	3.263,67	3.520,64	3.906,12
18	1,36	2.608,18	3.312,38	3.573,19	3.964,42
19	1,38	2.646,53	3.361,10	3.625,74	4,022,72
20	1,40	2.684,89	3.409,81	3.678,29	4.081,02
21	1,42	2.723,24	3.458,52	3.730,83	4.139,32
22	1,44	2.761,60	3.507,23	3.783,38	4.197,62
23	1,46	2.799,95	3.555,94	3.835,93	4.255,92
24	1,48	2.838,31	3.604,65	3.888,47	4.314,22
25	1,50	2.876,67	3.653,37	3.941,02	4.372,53
26	1,52	2.915,02	3.702,08	3.993,57	4.430,83
27	1,54	2.953,38	3.750,79	4.046,11	4.489,13
28	1,56	2.991,73	3.799,50	4.098,66	4.547,43
29	1,58	3.030,09	3.848,21	4.151,21	4.605,73
30	1,60	3.068,16	3.896,92	4.203,76	4.664,03

ANEXO VII

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40H					
TECNICO EM DESENVOLVIEMTO INFANTIL - TDI - 40H					
CLASSE		A MÉDIO	B MÉD. PROF.	C SUPERIOR	D PÓS
	COEFICIENTE	1	1,1	1,25	1,35
0	1,00	954,10	1.049,51	1.192,63	1.288,04
1	1,02	973,18	1.070,50	1.216,48	1.313,80
2	1,04	992,26	1.091,49	1.240,33	1.339,56
3	1,06	1.011,35	1.112,48	1.264,18	1.365,32
4	1,08	1.030,43	1.133,47	1.288,04	1.391,08
5	1,10	1.049,51	1.154,46	1.311,89	1.416,84
6	1,12	1.068,59	1.175,45	1.335,74	1.442,60
7	1,14	1.087,67	1.196,44	1.359,59	1.468,36
8	1,16	1.106,76	1.217,43	1.383,45	1.494,12
9	1,18	1.125,84	1.238,42	1.407,30	1.519,88
10	1,20	1.144,92	1.259,41	1.431,15	1.545,64
11	1,22	1.164,00	1.280,40	1.455,00	1.571,40
12	1,24	1.183,08	1.301,39	1.478,86	1.597,16
13	1,26	1.202,17	1.322,38	1.502,71	1.622,92
14	1,28	1.221,25	1.343,37	1.526,56	1.648,68
15	1,30	1.240,33	1.364,36	1.550,41	1.674,45
16	1,32	1.259,41	1.385,35	1.574,27	1.700,21
17	1,34	1.278,49	1.406,34	1.598,12	1.725,97
18	1,36	1.297,58	1.427,33	1.621,97	1.751,73
19	1,38	1.316,66	1.448,32	1.645,82	1.777,49
20	1,40	1.335,74	1.469,31	1.669,68	1.803,25
21	1,42	1.354,82	1.490,30	1.693,53	1.829,01
22	1,44	1.373,90	1.511,29	1.717,38	1.854,77

23	1,46	1.392,99	1.532,28	1.741,23	1.880,53
24	1,48	1.412,07	1.553,27	1.765,09	1.906,29
25	1,50	1.431,15	1.574,27	1.788,94	1.932,05
26	1,52	1.450,23	1.595,26	1.812,79	1.957,81
27	1,54	1.469,31	1.616,25	1.836,64	1.983,57
28	1,56	1.488,40	1.637,24	1.860,50	2.009,33
29	1,58	1.507,48	1.658,23	1.884,35	2.035,10
30	1,60	1.526,56	1.679,22	1.908,20	2.060,86
31	1,62	1.545,64	1.700,21	1.932,05	2.086,62
32	1,64	1.564,72	1.721,20	1.955,91	2.112,38
33	1,66	1.583,81	1.742,19	1.979,76	2.138,14
34	1,68	1.602,89	1.763,18	2.003,61	2.163,90
35	1,70	1.621,97	1.784,17	2.027,46	2.189,66

ANEXO VIII

APOIO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 40h				
	CLASSE	A FUNDAMENTAL	B MÉDIO	C MÉDIO PROF.
	Coefficiente	1	1,1	1,2
0	1,00	847,08	931,78	1.016,49
1	1,02	864,02	950,41	1.036,81
2	1,04	880,96	969,05	1.057,14
3	1,06	897,90	987,68	1.077,47
4	1,08	914,84	1.006,32	1.097,80
5	1,10	931,78	1.024,95	1.118,13
6	1,12	948,72	1.043,59	1.138,46
7	1,14	965,67	1.062,22	1.158,79
8	1,16	982,61	1.080,86	1.179,12
9	1,18	999,55	1.099,50	1.199,45
10	1,20	1.016,49	1.118,13	1.219,78
11	1,22	1.033,43	1.136,77	1.240,11
12	1,24	1.050,37	1.155,40	1.260,44
13	1,26	1.067,32	1.174,04	1.280,77
14	1,28	1.084,26	1.192,67	1.301,10
15	1,30	1.101,20	1.211,31	1.321,43
16	1,32	1.118,14	1.229,94	1.341,76
17	1,34	1.135,08	1.248,58	1.362,09
18	1,36	1.152,02	1.267,22	1.382,42
19	1,38	1.168,97	1.285,85	1.402,75
20	1,40	1.185,91	1.304,49	1.423,08
21	1,42	1.202,85	1.323,12	1.443,41
22	1,44	1.219,79	1.341,76	1.463,74
23	1,46	1.236,73	1.360,39	1.484,07
24	1,48	1.253,67	1.379,03	1.504,40
25	1,50	1.270,62	1.397,67	1.524,73
26	1,52	1.287,56	1.416,30	1.545,06
27	1,54	1.304,50	1.434,94	1.565,39
28	1,56	1.321,44	1.453,57	1.585,72
29	1,58	1.338,38	1.472,21	1.606,05
30	1,60	1.355,32	1.490,84	1.626,38
31	1,62	1.372,26	1.509,48	1.646,71
32	1,64	1.389,21	1.528,11	1.667,04
33	1,66	1.406,15	1.546,75	1.687,37
34	1,68	1.423,09	1.565,39	1.707,70
35	1,70	1.440,03	1.584,02	1.728,03

ANEXO IX

TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA I - 40 HS				
CLASSE		A FUNDAMENTAL	B MÉDIO	C MÉDIO. PROF.
	Coeficiente	1	1,1	1,2
0	1,00	1.144,80	1.259,28	1.373,76
1	1,02	1.167,70	1.284,47	1.401,24
2	1,04	1.190,59	1.309,65	1.428,71
3	1,06	1.213,49	1.334,84	1.456,19
4	1,08	1.236,38	1.360,02	1.483,66
5	1,10	1.259,28	1.385,21	1.511,14
6	1,12	1.282,18	1.410,39	1.538,61
7	1,14	1.305,07	1.435,58	1.566,09
8	1,16	1.327,97	1.460,76	1.593,56
9	1,18	1.350,86	1.485,95	1.621,04
10	1,20	1.373,76	1.511,14	1.648,51
11	1,22	1.396,66	1.536,32	1.675,99
12	1,24	1.419,55	1.561,51	1.703,46
13	1,26	1.442,45	1.586,69	1.730,94
14	1,28	1.465,34	1.611,88	1.758,41
15	1,30	1.488,24	1.637,06	1.785,89
16	1,32	1.511,14	1.662,25	1.813,36
17	1,34	1.534,03	1.687,44	1.840,84
18	1,36	1.556,93	1.712,62	1.868,31
19	1,38	1.579,82	1.737,81	1.895,79
20	1,40	1.602,72	1.762,99	1.923,26
21	1,42	1.625,62	1.788,18	1.950,74
22	1,44	1.648,51	1.813,36	1.978,21

23	1,46	1.671,41	1.838,55	2.005,69
24	1,48	1.694,30	1.863,73	2.033,16
25	1,50	1.717,20	1.888,92	2.060,64
26	1,52	1.740,10	1.914,11	2.088,12
27	1,54	1.762,99	1.939,29	2.115,59
28	1,56	1.785,89	1.964,48	2.143,07
29	1,58	1.808,78	1.989,66	2.170,54
30	1,60	1.831,68	2.014,85	2.198,02
31	1,62	1.854,58	2.040,03	2.225,49
32	1,64	1.877,47	2.065,22	2.252,97
33	1,66	1.900,37	2.090,40	2.280,44
34	1,68	1.923,26	2.115,59	2.307,92
35	1,70	1.946,16	2.140,78	2.335,39

ANEXO X

SERVIDORES CONCURSADOS EM 2005 E 2008					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40H					
CLASSE		A MÉDIO	B MÉD. PROF.	C SUPERIOR	D PÓS
	Coeficiente	1	1,1	1,25	1,35
0	1,00	1.494,79	1.644,27	1.868,49	2.017,97
1	1,02	1.619,49	1.677,15	1.905,86	2.058,33
2	1,04	1.554,58	1.710,04	1.943,23	2.098,69
3	1,06	1.584,48	1.742,93	1.980,60	2.139,04
4	1,08	1.614,37	1.775,81	2.017,97	2.179,40
5	1,10	1.644,27	1.808,70	2.055,34	2.219,76
6	1,12	1.674,16	1.841,58	2.092,71	2.260,12
7	1,14	1.704,06	1.874,47	2.130,08	2.300,48
8	1,16	1.733,96	1.907,35	2.167,45	2.340,84
9	1,18	1.763,85	1.940,24	2.204,82	2.381,20
10	1,20	1.793,75	1.973,12	2.242,19	2.421,56
11	1,22	1.823,64	2.006,01	2.279,55	2.461,92
12	1,24	1.853,54	2.038,89	2.316,92	2.502,28
13	1,26	1.883,44	2.071,78	2.354,29	2.542,64
14	1,28	1.913,33	2.104,66	2.391,66	2.583,00
15	1,30	1.943,23	2.137,55	2.429,03	2.623,36
16	1,32	1.973,12	2.170,44	2.466,40	2.663,72
17	1,34	2.003,02	2.203,32	2.503,77	2.704,08
18	1,36	2.032,91	2.236,21	2.541,14	2.744,43
19	1,38	2.062,81	2.269,09	2.578,51	2.784,79
20	1,40	2.092,71	2.301,98	2.615,88	2.825,15
21	1,42	2.122,60	2.334,86	2.653,25	2.865,51

22	1,44	2.152,50	2.367,75	2.690,62	2.905,87
23	1,46	2.182,39	2.400,63	2.727,99	2.946,23
24	1,48	2.212,29	2.433,52	2.765,36	2.986,59
25	1,50	2.242,19	2.466,40	2.802,73	3.026,95
26	1,52	2.272,08	2.499,29	2.840,10	3.067,31
27	1,54	2.301,98	2.532,17	2.877,47	3.107,67
28	1,56	2.331,87	2.565,06	2.914,84	3.148,03
29	1,58	2.361,77	2.597,95	2.952,21	3.188,39
30	1,60	2.391,66	2.630,83	2.989,58	3.228,75
31	1,62	2.421,56	2.663,72	3.026,95	3.269,11
32	1,64	2.451,46	2.696,60	3.064,32	3.309,47
33	1,66	2.481,35	2.729,49	3.101,69	3.349,82
34	1,68	2.511,25	2.762,37	3.139,06	3.390,18
35	1,70	2.541,14	2.795,26	3.176,43	3.430,54

ANEXO X

SERVIDORES CONCURSADOS 2005 E 2008				
REF. CARGOS 105 E 129				
MERENDEIRA E VIGIA				
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40h				
CLASSE		A FUNDAMENTAL	B MÉDIO	C MÉDIO PROF.
	COEFICIENTE	1	1,1	1,2
0	1,00	765,06	841,57	918,07
1	1,02	780,36	858,40	936,43
2	1,04	795,66	875,23	954,79
3	1,06	810,96	892,06	973,16
4	1,08	826,26	908,89	991,52
5	1,10	841,57	925,72	1.009,88
6	1,12	856,87	942,55	1.028,24
7	1,14	872,17	959,39	1.046,60
8	1,16	887,47	976,22	1.064,96
9	1,18	902,77	993,05	1.083,32
10	1,20	918,07	1.009,88	1.101,69
11	1,22	933,37	1.026,71	1.120,05
12	1,24	948,67	1.043,54	1.138,41
13	1,26	963,98	1.060,37	1.156,77
14	1,28	979,28	1.077,20	1.175,13
15	1,30	994,58	1.094,04	1.193,49
16	1,32	1.009,88	1.110,87	1.211,86
17	1,34	1.025,18	1.127,70	1.230,22
18	1,36	1.040,48	1.144,53	1.248,58
19	1,38	1.055,78	1.161,36	1.266,94
20	1,40	1.071,08	1.178,19	1.285,30

21	1,42	1.086,39	1.195,02	1.303,66
22	1,44	1.101,69	1.211,86	1.322,02
23	1,46	1.116,99	1.228,69	1.340,39
24	1,48	1.132,29	1.245,52	1.358,75
25	1,50	1.147,59	1.262,35	1.377,11
26	1,52	1.162,89	1.279,18	1.395,47
27	1,54	1.178,19	1.296,01	1.413,83
28	1,56	1.193,49	1.312,84	1.432,19
29	1,58	1.208,79	1.329,67	1.450,55
30	1,60	1.224,10	1.346,51	1.468,92
31	1,62	1.239,40	1.363,34	1.487,28
32	1,64	1.254,70	1.380,17	1.505,64
33	1,66	1.270,00	1.397,00	1.524,00
34	1,68	1.285,30	1.413,83	1.542,36
35	1,70	1.300,60	1.430,66	1.560,72

ANEXO X

SERVIDORES CONCURSADOS 2005 E 2008				
TRANSPORTE ESCOLAR				
MOTORISTA - 40h				
CLASSE		A FUNDAMENTAL.	B MÉDIO	C MÉDIO PROF.
	Coeficiente	1	1,1	1,2
0	1,00	1.494,79	1.644,27	1.793,75
1	1,02	1.524,69	1.677,15	1.829,62
2	1,04	1.554,58	1.710,04	1.865,50
3	1,06	1.584,48	1.742,93	1.901,37
4	1,08	1.614,37	1.775,81	1.937,25
5	1,10	1.644,27	1.808,70	1.973,12
6	1,12	1.674,16	1.841,58	2.009,00
7	1,14	1.704,06	1.874,47	2.044,87
8	1,16	1.733,96	1.907,35	2.080,75
9	1,18	1.763,85	1.940,24	2.116,62
10	1,20	1.793,75	1.973,12	2.152,50
11	1,22	1.823,64	2.006,01	2.188,37
12	1,24	1.853,54	2.038,89	2.224,25
13	1,26	1.883,44	2.071,78	2.260,12
14	1,28	1.913,33	2.104,66	2.296,00
15	1,30	1.943,23	2.137,55	2.331,87
16	1,32	1.973,12	2.170,44	2.367,75
17	1,34	2.003,02	2.203,32	2.403,62
18	1,36	2.032,91	2.236,21	2.439,50
19	1,38	2.062,81	2.269,09	2.475,37
20	1,40	2.092,71	2.301,98	2.511,25
21	1,42	2.122,60	2.334,86	2.547,12
22	1,44	2.152,50	2.367,75	2.583,00
23	1,46	2.182,39	2.400,63	2.618,87
24	1,48	2.212,29	2.433,52	2.654,75
25	1,50	2.242,19	2.466,40	2.690,62
26	1,52	2.272,08	2.499,29	2.726,50
27	1,54	2.301,98	2.532,17	2.762,37
28	1,56	2.331,87	2.565,06	2.798,25
29	1,58	2.361,77	2.597,95	2.834,12
30	1,60	2.391,66	2.630,83	2.870,00
31	1,62	2.421,56	2.663,72	2.905,87
32	1,64	2.451,46	2.696,60	2.941,75
33	1,66	2.481,35	2.729,49	2.977,62
34	1,68	2.511,25	2.762,37	3.013,50
35	1,70	2.541,14	2.795,26	3.049,37

